



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 7/2026 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 12 de janeiro de 2026

**Ementa:** Nomear o(a) seguinte colaborador(a) como Fiscal do Contrato, com a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar os contratos administrativos específicos e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de organizar a estrutura funcional do CRMV/CE, com o objetivo de distribuir de forma mais racional os serviços executados pela Autarquia;

Considerando o decidido na 195ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV/CE, realizada em 23 de julho de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o(a) seguinte colaborador(a) como Fiscal do Contrato, com a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar os contratos administrativos específicos, conforme designação a seguir:

| DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO                                                                                                                           |                                                                       |                    |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Serviços continuados de intermediação, recrutamento, seleção, formalização, acompanhamento e gestão administrativa do programa de estágio e jovem aprendiz | INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO — ISBET | 43.126.366/0001-14 | Valdênia Pereira da Silva |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2026.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana  
Presidente do CRMV-CE  
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE**, em 12/01/2026 15:25:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 563724

Código de Autenticação: b3346f3e9d



**SISTEMA  
CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282